
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2001, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivo do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro do 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renumaera órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva de missões especiais e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense nos municípios das regiões sul e sudeste do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º Fica ativada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará a 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no Município de Marabá, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME).

Art. 2º Fica acrescido o inciso XXII ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....
XXII - 1ª Companhia Independente de Missões Especiais (1ª CIME), com sede no Município de Marabá, subordinada ao Comando de Missões Especiais (CME).”

Art. 3º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017.

Art. 4º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 1.879, de 25 de outubro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO II

CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS
DE POLÍCIA OSTENSIVA

UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Currallinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba e Santa Bárbara

22° Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e floresta do Araguaia
23° Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24° Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25° Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26° Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
27° Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
28° Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém (a ser ativado)
29° Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30° Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua (a ser ativado)
31° Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32° Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33° Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua
34° Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá (a ser ativado)
35° Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos
36° Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã
Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano- Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)
8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju
9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá

11a Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12a Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, faro e Terra Santa
13a Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Medicilândia
14a Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
15a Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)
16a Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17a Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18a Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19a Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20a Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21a Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22a Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço (a ser ativada)
23a Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24a Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)
25a Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26a Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27a Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim
28a Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29a Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30a Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31a Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32a Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar - CIPOE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado

Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística - CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães - CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1a Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá
2a Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)	Santarém
3a Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4a Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1a Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém (a ser ativada)
2a Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)
3a Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4a Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)

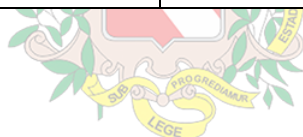
ANEXO III
CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS

PELOTAO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 21º BPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12a CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 12a CIPM-CPR I	Terra Santa
5º PEL / 35º BPM-CPR I	Belterra
6º PEL / 35º BPM-CPR I	Mojú dos Campos
7º PEL / 29a CIPM-CPR I	Curuá
8º PEL / 11a CIPM-CPR II	Abel Figueiredo
9º PEL / 11a CIPM-CPR II	Bom Jesus do Tocantins
10º PEL / 23º BPM-CPR II	Curionópolis
11º PEL / 4º BPM-CPR II	São Geraldo do Araguaia
12º PEL / 4º BPM-CPR II	Piçarra
13º PEL / 4º BPM-CPR II	Palestina do Pará
14º PEL / 4º BPM-CPR II	Brejo Grande do Araguaia
15º PEL / 4º BPM-CPR II	São João do Araguaia
16º PEL / 4º BPM-CPR II	São Domingos do Araguaia
17º PEL / 23º BPM-CPR II	Canaã dos Carajás
18º PEL / 4º BPM-CPR II	Nova Ipixuna
19º PEL / 5º BPM-CPR III	Igarapé-Açu
20º PEL / 5º BPM-CPR III	Maracanã

21° PEL / 5° BPM-CPR III	São Francisco do Pará
22° PEL / 5° BPM-CPR III	Magalhães Barata
23° PEL / 5° BPM-CPR III	Marapanim
24° PEL / 5° BPM-CPR III	Curuçá
25° PEL / 5° BPM-CPR III	São João da Ponta
26° PEL / 5° BPM-CPR III	Terra Alta
27° PEL / 12a BPM-CPR III	Bujaru
28° PEL / 12° BPM-CPR III	Santo Antônio do Tauá
29° PEL / 9a CIPM-CPR III	Irituia
30° PEL / 9a CIPM-CPR III	Santa Maria do Pará
31° PEL / 14a CIPM-CPR III	Concórdia do Pará
32° PEL / 3a CIPM-CPR III	Colares
33° PEL / 3a CIPM-CPR III	São Caetano de Odivelas
34° PEL / 5° BPM-CPR III	São Domingos do Capim
35° PEL / 5° BPM-CPR III	Inhangapi
36° PEL / 13° BPM-CPR IV	Breu Branco
37° PEL / 18a CIPM - CPR IV	Goianésia do Pará
38° PEL / 23a CIPM - CPR IV	Pacajá
39° PEL / 7° BPM-CPR V	Pau D'Arco
40° PEL / 7° BPM-CPR V	Cumaru do Norte
41° PEL / 22° BPM-CPR V	Floresta do Araguaia
42° PEL / 22° BPM-CPR V	Santa Maria das Barreiras
43° PEL / 19° BPM - CPR VI	Aurora do Pará
44° PEL / 19° BPM-CPR VI	Mãe do Rio
45° PEL / 19° BPM-CPR VI	Ipixuna do Pará
46° PEL / 21a CIPM-CPR VI	Ulianópolis
47° PEL / 1a CIPM-CPR VII	São João de Pirabas
48° PEL / 1a CIPM-CPR VII	Santarém Novo
49° PEL / 33° BPM-CPR VII	Tracuateua
50° PEL / 10a CIPM-CPR VII	Nova Esperança do Piriá
51° PEL / 10a CIPM-CPR VII	Garrafão do Norte
52° PEL / 11° BPM-CPR VII	Santa Luzia do Pará
53° PEL / 11° BPM-CPR VII	Cachoeira do Piriá
54° PEL / 10ª CIPM-CPR VII	Ourém
55° PEL / 11° BPM-CPR VII	Peixe-Boi
56° PEL / 11° BPM-CPR VII	Primavera
57° PEL / 11° BPM-CPR VII	Quatipuru
58° PEL / 11° BPM-CPR VII	Nova Timboteua
59° PEL / 11° BPM-CPR VII	Bonito
60° PEL / 13a CIPM-CPR VIII	Medicilândia
61° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Brasil Novo
62° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Vitória do Xingu
63° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Senador José Porfírio
64° PEL / 16° BPM-CPR VIII	Porto de Moz
65° PEL / 32° BPM-CPR IX	Mocajuba
66° PEL / 31° BPM-CPR IX	Igarapé-Miri
67° PEL / 32° BPM-CPR IX	Oeiras do Pará
68° PEL / 32° BPM-CPR IX	Limoeiro do Ajuru

69° PEL / 17a CIPM-CPRX	Placas
70° PEL / 15° BPM-CPR X	Trairão
71° PEL / 15° BPM-CPR X	Aveiro
72° PEL / 15° BPM-CPR X	Jacareacanga
73° PEL / 8° BPM-CPR XI	Salvaterra
74° PEL / 8° BPM-CPR XI	Cachoeira do Arari
75° PEL / 8° BPM-CPR XI	Santa Cruz do Arari
76° PEL / 20a CIPM-CPR XI	Ponta de Pedras
77° PEL / 9° BPM-CPR XII	Gurupá
78° PEL / 22a CIPM-CPR XII	Melgaço
79° PEL / 32a CIPM - CPR XII	Chaves
80° PEL / 9° BPM-CPR XII	Anajás
81° PEL / 9° BPM-CPR XII	São Sebastião da Boa Vista
82° PEL / 9° BPM-CPR XII	Curralinho
83° PEL / 9° BPM-CPR XII	Baqué
84° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Rio Maria
85° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Sapucaia
86° PEL / 36° BPM-CPR XIII	Tucumã
87° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Água Azul do Norte
88° PEL / 17° BPM-CPR XIII	Bannach

DOE Nº 33.572 de 07/03/2018.



TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO
PARÁ

